



OFÍCIO Nº 015/2023.

Novo Oriente – CE, 09 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Antonio Euladio Gomes Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente-CE

Com cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção da seguinte lei:

- **LEI Nº 896: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DO PISO SALARIAL DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

No ensejo renovo protestos de consideração e apreço

Atenciosamente

FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES

Assessor Jurídico I

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 13 / 03 / 23
Bruno Alves
Assinatura